

**PORTARIA Nº 1670/SIA, DE 2 DE JULHO DE 2015.**

Altera a Portaria nº 141/DAC, de 11 de agosto de 1970, que homologou o Aeródromo de São Manuel (SP).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o pelo art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta processo nº 60800.149619/2011-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os itens 1.7, 2.1 e 2.2 da Portaria nº 141/DAC, de 11 de agosto de 1970, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 1970, que passam a vigorar com a seguinte redação:

.....  
1.7 – Designação da pista de pouso e decolagem 14-32.

.....  
2.1 – Pista 14 – VFR diurno/noturno.

2.2 – Pista 32 – VFR diurno/noturno.  
.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FLÓRIO MOSER**